



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5027, de 04 de maio de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Ubirai Moreira Rocha**, fiscal, matrícula funcional n.º 21, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 04/05/2021, a Convocação se faz necessária em virtude de que o mesmo precisa trabalhar no setor do ICMS, devido à grande demanda de serviços.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 29 (vinte e nove) dias, serão gozadas em posterior momento a partir de 05/01/2022, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de maio de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari